



**INSTITUTO FEDERAL**

**Paraná**



**Ministério da Educação**

**PROCESSO: 23411.014313/2019-27**

**CONTRATO: 31/2019 – CAMPUS COLOMBO**

**ADITIVO: Nº 01º**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 31/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, E A EMPRESA  
BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.**

**CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR - UASG 158009, CAMPUS COLOMBO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emilio Bertolini, 44, Bairro Cajuru CEP 82920-030, neste ato representado pelo Diretor Geral Campus Colombo, **CIRO BÄCHTOLD**, portador da Cédula de Identidade 4.275.668-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.866.709-00, conforme Portaria nº 949 de 21 de julho de 2016 do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Paraná – IFPR, publicada no DOU de 22 de julho de 2016, seção 2, página 19, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO: BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.229.363/0001-91, sediado na Rua Marechal Hermes, 1768, Bairro Ahú, CEP 80540-290, em Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.687.948 expedida pela SESP/SC, e CPF nº 652.384.279-72 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES**, celebram o presente Termo de aditivo ao **Contrato 31/2019**, decorrente **Pregão Eletrônico nº 12/2019 – UASG 158009 - IFPR**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23411.004688/2019-89**, para contratação é a prestação de serviços de natureza contínua de vigilância patrimonial orgânica (com dedicação exclusiva de mão de obra) e/ou serviços de monitoramento eletrônico com Circuito Fechado de Televisão (CFTV) a distância, denominado monitoramento remoto de sistema de alarmes e de vistoria de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana nas unidades do Instituto Federal do Paraná (IFPR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## **1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente termo aditivo consiste em:

**1.1.1.** O objeto do presente termo de aditivo consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA de agosto de 2020 no importe de 2,44%, conforme Cláusula Sexta do Contrato principal e item 19.20 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 12/2019.

**1.1.2.** Revisão do valor contratual, em decorrência da Medida Provisória (MP) nº 932/2020, que instituiu a redução temporária das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos, de 1º de abril de 2020 a 30 de junho 2020, de acordo com o Artigo 65, § 5º da Lei nº 8.666/93.

## **2. CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** No período de abril a junho de 2020 o valor mensal do contrato passará de R\$ 23.828,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte e oito reais) para R\$ 23.686,74 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), alterando para R\$ 23.828,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte e oito reais) no período



compreendido entre julho até 23 de setembro de 2020, e para R\$ 23.958,52 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) a partir de 24 de setembro de 2020.

**2.2.** O valor estimado global deste contrato, a partir de **24 de setembro de 2020**, passará de R\$ 714.840,03 (setecentos e quatorze mil oitocentos e quarenta reais e três centavos) para **R\$ 717.318,16 (setecentos e dezessete mil trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos)**, conforme tabela abaixo.

02ª APOSTILAMENTO PERÍODO DE FEVEREIRO A MARÇO DE 2020						
GRUPO 01						
Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD.	Valor Mensal	Valor (02 meses)
23	158009	Colombo	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 segunda a Domingo	01	R\$ 13.715,71	R\$ 27.431,42
24	158009	Colombo	Posto – Vigilância Armada Diurna 12 horas SDF	01	R\$ 4.763,02	R\$ 9.526,04
25	158009	Colombo	Monitoramento Eletrônico	01	R\$ 5.349,27	R\$ 10.698,54
<b>TOTAL</b>				<b>03</b>	<b>R\$ 23.828,00</b>	<b>R\$ 47.656,00</b>

REVISÃO CONTRATUAL DEVIDO A MEDIDA PROVISÓRIA (MP) Nº 932/2020 REDUÇÃO TEMPORÁRIA DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO AOS SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS PERÍODO DE ABRIL A JUNHO DE 2020						
GRUPO 01						
Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD.	Valor Mensal	Valor (03 meses)
23	158009	Colombo	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 segunda a Domingo	01	R\$ 13.610,62	R\$ 40.831,86
24	158009	Colombo	Posto – Vigilância Armada Diurna 12 horas SDF	01	R\$ 4.726,85	R\$ 14.180,55
25	158009	Colombo	Monitoramento Eletrônico	01	R\$ 5.349,27	R\$ 16.047,81
<b>TOTAL</b>				<b>03</b>	<b>R\$ 23.686,74</b>	<b>R\$ 71.060,22</b>

Retorno das alíquotas anteriores a Medida Provisória (MP) nº 932 – a partir de 1º de julho de 2020 PERÍODO DE JULHO A 23 DE SETEMBRO DE 2020						
GRUPO 01						
Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD.	Valor Mensal	Valor (02 meses) e (23 dias)
23	158009	Colombo	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 segunda a Domingo	01	R\$ 13.715,71	R\$ 37.946,80
24	158009	Colombo	Posto – Vigilância Armada Diurna 12 horas SDF	01	R\$ 4.763,02	R\$ 13.177,69
25	158009	Colombo	Monitoramento Eletrônico	01	R\$ 5.349,27	R\$ 14.799,65
<b>TOTAL</b>				<b>03</b>	<b>R\$ 23.828,00</b>	<b>R\$ 65.924,13</b>

REAJUSTE IPCA 2,44 % MONITORAMENTO ELETRÔNICO PERÍODO DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 A JULHO DE 2022						
GRUPO 01						
Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD.	Valor Mensal	Valor (22 meses) e (07 dias)
23	158009	Colombo	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 segunda a Domingo	01	R\$ 13.715,71	R\$ 304.945,95
24	158009	Colombo	Posto – Vigilância Armada Diurna 12 horas SDF	01	R\$ 4.763,02	R\$ 105.897,81
25	158009	Colombo	Monitoramento Eletrônico	01	R\$ 5.479,79	R\$ 121.834,05
<b>TOTAL</b>				<b>03</b>	<b>R\$ 23.958,52</b>	<b>R\$ 532.677,81</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo.

Gestão/Unidade: 26432/156547

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12363501220RL0041

Elemento de Despesa: 33.90.37 / 33.90.39

PI: LFUNCPO100N

Empenho: 2021NE000007 E 2021NE000010

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, as partes do presente assinam digitalmente com fundamento na MP 2200-2/2001.

Colombo/PR, 19 de fevereiro de 2021.

PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
<p>-----</p> <p><b>Ciro Bächtold</b> Diretor Geral do Campus Colombo <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</b></p>	<p>-----</p> <p><b>LUIZ ALFONSO FREGULIA</b> Representante Legal <b>BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA</b></p>